



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 403, de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itagi e dá outras providências.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://itagi.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-7CACD2B9-0E1A-46AD-A2AF-EC492BA4372F





Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº. 403, de 08 de setembro de 2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itagi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGI DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de promover o diálogo democrático entre poder público e sociedade civil para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a agricultura familiar, fomentar práticas agroecológicas, garantir a segurança hídrica e alimentar, incentivar a economia solidária e planejar o uso sustentável dos recursos naturais no meio rural do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Itagi, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2025, das 08h às 12h, na Câmara Municipal de Vereadores, neste município, com o tema central: “BRASIL RURAL: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver”.

Art. 2º A Conferência terá como objetivos:

- I – Promover o debate sobre os desafios e oportunidades do meio rural em Itagi;
- II – Levantar propostas para subsidiar a formulação de políticas públicas municipais de fortalecimento da agricultura familiar, sustentabilidade ambiental, infraestrutura rural e acesso a serviços públicos no campo;
- III – Mobilizar agricultores, associações, lideranças comunitárias, juventude rural, técnicos e representantes de instituições parceiras;
- IV – Consolidar um relatório final com as principais propostas debatidas no evento.

Art. 3º As propostas discutidas nas etapas digital e presencial poderão ser organizadas em cinco eixos principais:

- I – O papel do Brasil Rural frente à emergência climática e outras crises globais;
- II – Transformação agroecológica dos sistemas alimentares e do Brasil Rural;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

- III – Democratização do acesso ao território, à terra e à água;
- IV – Direitos sociais e Bem Viver;
- V – Estado, participação popular e políticas públicas para o Brasil Rural.

Parágrafo único. Devem ser considerados de forma transversal em todos os eixos:

- a) A autonomia das mulheres rurais, com acesso à terra, renda e políticas públicas;
- b) A emancipação da juventude rural, com foco na educação, trabalho digno e sucessão no campo;
- c) A valorização dos povos e comunidades tradicionais, promovendo o etnodesenvolvimento e a soberania sobre seus territórios e saberes.

Art. 4º A organização e coordenação da Conferência ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo que poderá convidar representantes de outras secretarias, instituições da sociedade civil e lideranças locais para compor a Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Organizadora definirá a programação, metodologia, lista de convidados, critérios de participação e sistematização das propostas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

DECRETO nº 403 - CONVOCAÇÃO Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itagi Bahia -.pdf

Código do documento: DOC-7CACD2B9-0E1A-46AD-A2AF-EC492BA4372F

Hash SHA256: b867a8816eafe357e4883da0d6691578b47bc34f199b475df42acfb5d55f31c

Hash SHA512: e3972b72c8de15513ae9e6732fd0ff03fedc17c91015fc8dcc5cf108acf93b0392c8c7426dec5388f25fa9e4bce0c1be732c30b904ef804bb0813fa4a74ba759



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.10.148 - Documento de identificação informado(CPF):
95558578572 - Geolocalização: [-14.161382732244357](#), [-40.00709341503104](#) -
Data: 2025-09-08 14:15:13-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional:
iOS.

Saulo Islan Santos Soledade